

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 186-A/2010

de 1 de Abril

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, que instituiu o novo regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, a Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março, fixou, para efeitos da primeira edição do Programa na Administração Central (PEPAC), o número de estagiários por cada entidade promotora, de acordo com as áreas de educação e formação.

Verificando-se que, no que respeita a algumas entidades promotoras no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, o número de estágios fixado, bem como a classificação dos mesmos no que respeita às áreas de educação e formação, não corresponde, todavia, ao pretendido, importa alterar o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março. A presente alteração não afecta o número total de estágios oferecidos na primeira edição do PEPAC, nem o número de estágios respeitante àquele Ministério.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no ar-

tigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do número de estagiários por entidade promotora

1 — O número de estagiários destinado à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, à Direcção Regional de Economia do Norte, à Direcção-Geral de Energia e Geologia, ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, ao Instituto de Turismo de Portugal, I. P., ao Instituto Português de Qualidade, I. P., e ao Observatório do QREN, de acordo com as áreas de educação e formação (CNAEF), consta do anexo à presente portaria.

2 — É alterado em conformidade com o número anterior o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*, em 31 de Março de 2010.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MEID	Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	1	345 Gestão e administração.
		2	481 Ciências informáticas.
	Direcção Regional da Economia do Norte	1	524 Tecnologia dos processos químicos.
		1	345 Gestão e administração.
	Direcção-Geral de Energia e Geologia	1	345 Gestão e administração.
		1	380 Direito.
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P.	1	443 Ciências da terra.
		1	462 Estatística.
		1	521 Metalurgia e metalomecânica.
		3	523 Electrónica e automação.
		2	524 Tecnologia dos processos químicos.
		2	313 Ciência política e cidadania.
		28	314 Economia.
		3	344 Contabilidade e fiscalidade.
		5	345 Gestão e administração.
		8	380 Direito.
	Instituto do Turismo de Portugal, I. P.	6	582 Construção civil e engenharia civil.
		6	314 Economia.
		2	342 Marketing e publicidade.
		4	345 Gestão e administração.
Instituto Português da Qualidade, I. P.	1	481 Ciências informáticas.	
	2	581 Arquitectura e urbanismo.	
Observatório QREN	2	524 Tecnologia dos processos químicos.	
	1	321 Jornalismo e reportagem.	
		1	481 Ciências informáticas.